



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 207/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA**
a Servidora Pública Municipal e dá
outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **GABRIELA PEREIRA DE SOUZA**, mat. 27774, 1 (uma) diária de viagem para a cidade de Assu/RN, para participar do Negócios em Cena – Construindo Conexões que acontecerá nos dias 20 e 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 14 de setembro de 2023.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal